



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 3077/22.4BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 17-10-2022
Autor: Sílvia Marques Catarino Monteiro (e Outros) Réu: Ministério das Finanças		

ANÚNCIO

Faz-se saber que nos autos de Procedimento de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados citados, para no prazo de QUINZE DIAS se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º e art.º 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e se tal ocorrer serão citados para contestarem e cujo objeto do pedido consiste:

Serem declarados nulos ou anulados os atos impugnados, bem como o ato de indeferimento da reclamação e em consequência da procedência do pedido formulado, serem declarados nulos ou, sem prescindir, anulados, todos os atos que venham a ser praticados no procedimento concursal, em termos que não possam substituir face à invalidade do ato notificado a 07.09.2022, bem como do ato de indeferimento da respetiva reclamação de 15.09.2022.

Ser ainda marcada uma data alternativa, em dia que não seja um sábado (mais concretamente, que não seja entre o pôr do sol e sexta e o pôr do sol de sábado) para as autoras realizarem a prova de conhecimentos, com grau de dificuldade equivalente à realizada pelos restantes candidatos no dia 17.09.2022.

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitadoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais.

Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A CITAR:

Todos os candidatos admitidos ao concurso tornado público pelo Aviso n.º 4012 de 24.02, publicado no DR 39/2022, Série II de 24.02.2022, identificados no Aviso 10484/2022, DR. 100/2022, Série II de 24.05.2022 e convocados para prova de conhecimentos pelo Aviso 14712/2022 de 26/07.

A Juiz de Direito,
Sónia Raquel Ferraz Bastos
O Oficial de Justiça,
António Meireles